



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO: 080/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE LÂMPADAS E INSTALAÇÕES DE POSTES.**

## JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a substituição de lâmpadas é justificada pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população, além de otimizar a eficiência energéticas e reduzir custos. A manutenção periódica e a modernização do sistema de iluminação pública são cruciais para prevenir acidentes, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos.

Miraí, 27 de março de 2026.

  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

  
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

  
Millena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 173  
DATA, 06/04/2026